



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO
CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS

EDITAL DE MATRÍCULA / 2027

O Colégio Nossa Senhora do Rosário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, publica este **Edital** que regulamenta as condições para as matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio neste **Colégio** para o ano letivo de 2027.

INGRESSO PARA ALUNOS NOVOS

As visitas e entrevistas com os responsáveis e alunos ao espaço escolar são obrigatórias e integram o processo de matrícula. O objetivo das entrevistas, além de apresentar o espaço físico do **Colégio**, é permitir uma troca de informações sobre a proposta pedagógica institucional, assim como compreender melhor o perfil do aluno e as expectativas da família. As visitas e entrevistas acontecerão de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, das 07h30 às 17h30, e devem ser agendadas pelos telefones: (21) 2413-4231 / 3403-7676 ou pelo nosso whatsapp 📞: (21) 96536-6126.

PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL

A partir de **01 de setembro de 2026**, as matrículas para novos estudantes de todos os segmentos serão realizadas exclusivamente de forma presencial, seguindo rigorosamente a ordem de chegada e a disponibilidade de vagas. O não cumprimento das etapas previstas neste edital implicará a desclassificação automática do candidato.

Os responsáveis só poderão efetivar a(s) matrícula(s) após a visita e entrevista, entrega da documentação no setor responsável, **com verificação, confirmação de vagas disponíveis** e pagamento da parcela 00 da anuidade de 2027, além da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional, a partir da data estabelecida.

LOCAL E HORÁRIO:

SALA DE MATRÍCULAS do **Colégio**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30 às 17h30.

CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

São condições para a validação da matrícula:

- Existência de vaga na turma/ano/série.
- O cumprimento de todas as etapas publicadas neste Edital.
- Realização da entrevista e entrega do relatório de desenvolvimento do(a) estudante, caso tenha escolaridade na Educação Infantil.

- Apresentação dos documentos necessários, exigidos pelo **Colégio** para o deferimento e a efetivação de matrícula.
- O(A) estudante para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio não poderá estar em dependência em outra Instituição de Ensino.
- Pagamento da parcela 00 da anuidade do ano letivo de 2027, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Para a efetivação da matrícula, os responsáveis deverão entregar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Uma foto 3x4.
- Declaração de escolaridade carimbada e assinada, caso ainda não tenha finalizado o ano letivo.
- Declaração de transferência com resultado final.
- Histórico Escolar, com prazo legal de 20 (vinte) dias úteis.
- Atestado Médico de aptidão física para a prática de atividades esportivas.
- Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos pais e/o responsável financeiro pelo(a) estudante.
- Tipo sanguíneo e Fator RH.
- Cópia da identidade e CPF do(a) aluno(a).
- Relatório de desenvolvimento para estudantes do Maternal II ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Obs.: Os responsáveis pelos estudantes da Educação Infantil deverão entregar cópia da caderneta de vacinação do educando.

IDADE DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Os responsáveis pelos(as) estudantes devem observar o seguinte critério de idade em consonância com a Resolução nº 2 e Portaria nº 1035 do Conselho Nacional de Educação, de 9 de outubro de 2018.

ESCOLARIDADE	IDADE
Maternal I	2 anos completos até 31 de março de 2027.
Maternal II	3 anos completos até 31 de março de 2027.
Pré I	4 anos completos até 31 de março de 2027.
Pré II	5 anos completos até 31 de março de 2027.
1º ano do Ens. Fundamental Anos Iniciais	6 anos completos até 31 de março de 2027,

	mantendo a progressão de idade das etapas da Educação Infantil.
--	---

MATRÍCULA ALUNOS VETERANOS - RENOVAÇÃO

A matrícula é destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2026 no Colégio, **sem pendências financeiras relacionadas à anuidade escolar dos anos anteriores**, para renovação da matrícula referente ao ano letivo de 2027, observadas as orientações a seguir:

1ª Etapa – Fidelização

A partir de **11 de agosto de 2026**, terá início a **1ª etapa** do processo de renovação da matrícula, realizada de forma on-line. Nessa fase, serão encaminhados ao responsável financeiro, por e-mail, os boletos referentes à **parcela 00 da anuidade do ano letivo de 2027**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O pagamento dessa parcela caracteriza a **fidelização**, ou seja, a manifestação de interesse da família em manter o aluno matriculado no Colégio para o ano letivo de 2027, assegurando sua intenção de permanência. No entanto, essa etapa, por si só, **não efetiva a matrícula**, que permanecerá condicionada à conclusão da 2ª etapa.

Para a conclusão da **1ª Etapa – Fidelização**, é necessário que a **parcela 00 da anuidade referente ao ano letivo de 2027** seja quitada **até o dia 30 de outubro de 2026**. O pagamento dentro desse prazo garante ao aluno o **direito preferencial à vaga e ao turno** para o ano letivo de 2027.

Após essa data, caso a 1ª etapa não tenha sido concluída, a preferência pela vaga e pelo turno será perdida, podendo a vaga ser disponibilizada para novos alunos, conforme a disponibilidade do Colégio.

2ª Etapa – Efetivação da Matrícula

A partir de **10 de dezembro de 2026**, será iniciada a **2ª etapa** do processo, que consiste na assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A conclusão desta etapa, com a assinatura do contrato e o cumprimento das condições estabelecidas pelo Colégio, **efetivará a matrícula do aluno para o ano letivo de 2027**, garantindo sua vaga e formalizando sua condição de aluno regularmente matriculado.

O Colégio comunicará oportunamente, por meio do **ClipEscola**, todas as orientações e o passo a passo para a assinatura eletrônica do contrato, bem como os prazos e demais informações necessárias para a conclusão da renovação da matrícula.

Ressalta-se que a quitação da parcela da fidelização representa a intenção de permanência do aluno no Colégio, sendo a **efetivação da matrícula** condicionada à conclusão da **2ª Etapa**, mediante a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Caso haja pendência financeira ao ano letivo de 2026, o responsável deverá procurar o setor de Tesouraria para regularizá-la.

CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

São condições para a validação da matrícula:

- Quitação da parcela 00 da anuidade do ano letivo de 2027.
- Adimplência de todas as parcelas da anuidade do ano letivo de 2026 e anteriores porventura ainda existentes, mesmo aquelas objeto de acordo, vinculadas ao estudante matriculado.
- Apresentação de documentos necessários, exigidos pelo **Colégio** para o deferimento e a efetivação de matrícula.
- Entrega do Histórico Escolar pendente no ano letivo de 2026.
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

- Atestado médico de aptidão física para a prática de atividades esportivas.
- Cópia do documento de identidade (RG) e do CPF dos pais e/ou do responsável financeiro pelo(a) estudante, caso esses documentos ainda não tenham sido entregues ou haja alteração do responsável financeiro.
- Comprovante de residência para atualização dos dados cadastrais;
- Histórico Escolar pendente no ano letivo de 2026.
- Cópia de identidade e CPF do estudante, caso não tenha sido entregue.

Obs.: Os responsáveis pelos estudantes da Educação Infantil deverão entregar cópia da caderneta de vacinação atualizada do educando.

VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2027

ALUNOS VETERANOS, ou seja, ALUNOS MATRICULADOS EM 2026 que desejam renovar a matrícula para o ano letivo de 2027 - O Colégio possui capacidade de vagas limitadas, por isso é importante reforçar que o período da fidelização para os alunos que ocorrerá entre 11 de agosto de 2026 a 30 de outubro de 2026. Após este período, caso os requisitos de renovação elencados neste edital não sejam cumpridos, a vaga será disponibilizada para alunos novos.

Lembrando que a partir do dia 10 de dezembro de 2026, ocorrerá o início da renovação de matrícula, procedimento que garante a vaga. Acontecerá no formato on-line ou presencial para os responsáveis financeiros que por algum motivo, não conseguirem acessar o link para matrícula online no Setor de Matrículas do **Colégio**.

ALUNOS NOVOS - O **Colégio** possui capacidade de vagas limitadas por segmento e turno.

Na efetivação da matrícula, caso não haja vaga disponível no turno de interesse, o responsável preencherá um formulário destinado à lista de espera, que será organizado por ordem de inscrição.

Segue o link do formulário: <https://forms.gle/5wu1cGAryYdBeXrp6>

ANUIDADE ESCOLAR 2027

SEGMENTO	Nº DE PARCELAS	PARCELA 00	PARCELAS: DA 01 A 12 (DE JANEIRO A DEZEMBRO)	ANUIDADE 2027 (PARCELAS: DA 01 A 12)
Maternal I e II- Ed. Infantil	13	R\$ 400,00	R\$ 1.120,00	R\$ 13.840,00
Pré I e Pré II - Ed. Infantil	13	R\$ 400,00	R\$ 1.209,00	R\$ 14.908,00
1º ao 5º Ano – E.F Anos Iniciais	13	R\$ 400,00	R\$ 1.285,00	R\$ 15.820,00
6º ao 9º Ano – E.F Anos Finais	13	R\$ 400,00	R\$ 1.440,00	R\$ 17.680,00
1ª e 2ª Séries - Ensino Médio	13	R\$ 400,00	R\$ 1.615,00	R\$ 19.780,00
3ª Série - Ensino Médio	13	R\$ 400,00	R\$ 1.675,00	R\$ 20.500,00

No ato da assinatura do contrato, serão gerados os boletos bancários referentes às parcelas 01 a 12 do respectivo ano letivo, com vencimento previsto para o dia 08 de cada mês, não sendo permitida a alteração dessa data. Os pagamentos do ano letivo de 2027 deverão ser realizados na rede bancária e/ou em agências lotéricas até a data de vencimento; após essa data, somente nas agências do Banco do Brasil S/A.

O contratante tomará ciência dos boletos no ato da formalização da matrícula.

PERÍODO INTEGRAL E COMPLEMENTAR

O Período Integral na Educação Infantil e o Período Complementar no Ensino Fundamental têm como objetivo atender às necessidades das famílias, proporcionando um ambiente educativo e acolhedor durante todo o dia escolar. Ambos os períodos obedecem ao calendário escolar do curso regular do Colégio, com horário das 12h00 às 18h00, garantindo que as atividades estejam alinhadas com o cronograma acadêmico. No **Período Integral**, as crianças participam de atividades lúdicas, como oficinas de contação de histórias, artes e psicomotricidade, com refeições incluídas e momentos de descanso. Focado no desenvolvimento integral, abrange aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos. Já o **Período Complementar** oferece apoio educacional, acompanhamento de tarefas e atividades recreativas no contraturno escolar, com refeições e foco no bem-estar e socialização dos alunos. Ambos os modelos buscam proporcionar uma rotina segura, educativa e estruturada, seguindo as diretrizes da BNCC e favorecendo o desenvolvimento das crianças e o apoio às famílias que necessitam de uma jornada escolar prolongada.

Integral e Complementar	2027
2 e 3 anos	R\$ 950,00
4 e 5 anos	R\$ 968,00
6 a 10 anos	R\$ 975,00

DESISTÊNCIA DE VAGA PARA O ANO LETIVO DE 2027

Como não há cancelamento automático de matrícula, o Responsável Financeiro deverá preencher o formulário específico na Secretaria do **Colégio** e comparecer à Tesouraria para o encerramento da ficha financeira. Como pagamento parcela 00 da anuidade do ano letivo de 2027 não representa deferimento de matrícula, o valor recebido pelo **Colégio** será reembolsado integralmente ao Responsável Financeiro que desistir da vaga para o ano letivo de 2027, antes do início das aulas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O responsável pelo(a) estudante, ao efetivar a matrícula, declara sua concordância com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no PPP (Projeto Político Pedagógico), Regimento Escolar e no Manual do Aluno, disponíveis para consulta na Secretaria do **Colégio**.

O **Colégio** reserva-se ao direito de não abrir turmas, caso o número de matrículas não alcance o mínimo necessário para formação de turma regular. O Responsável Financeiro será reembolsado do valor da parcela 00 da anuidade do ano letivo de 2027, em caso de não formação de turma.

COMUNICAÇÕES ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

O Responsável pelo(a) estudante compromete-se a manter todos os dados atualizados na secretaria do **Colégio**, a fim de viabilizar a comunicação institucional pelos seguintes meios:

- ClipEscola.
- E-mails.
- Redes sociais.
- Circulares.
- Informativos.
- Além de eventos e aulas que são realizados pelo **Colégio**.

UNIFORME

De acordo com o disposto no Regimento Escolar do **Colégio**, o(a) estudante deverá utilizar o uniforme escolar de forma adequada e determinada pelo **Colégio**, conforme estrutura e funcionamento vigente no Manual do Aluno.

INÍCIO DAS AULAS

- Dia 04/02/2027 – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.
- Dia 15/02/2027 – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Integral e Complementar.

REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS

- **Dia 04/02/2027 (5ª feira) - Reunião de Responsáveis da Educação Infantil.**

Maternal I e II (manhã): 9h00 às 10h00 – Responsáveis pelos alunos com a Professora Regente.

Pré Escola I e II (manhã): 10h00 às 11h00 – Responsáveis pelos alunos com a Professora Regente.

Maternal I e II (tarde): 14h30 às 15h30 – Responsáveis pelos alunos com a Professora Regente.

Pré Escola I e II (tarde): 15h30 às 16h30 – Responsáveis pelos alunos com a Professora Regente.

- **Dia 05/02/2027 (6ª feira) - Reunião de Responsáveis do Ensino Fundamental Anos Iniciais.**
 - 1º aos 5º anos (manhã):** 8h00 às 9h00 – Responsáveis pelos alunos com a Professora Regente.
 - 1º aos 5º anos (tarde):** 14h00 às 15h00 – Responsáveis pelos alunos com a Professora Regente.
- **Dia 18/02/2027 (5ª feira) - Reunião de Responsáveis do Ensino Fundamental Anos Finais.**
 - 1º momento:** 8h00 às 9h00 – Responsáveis pelos alunos novos com a Coordenação Pedagógica
 - 2º momento:** 10h30 – Todos os Responsáveis.
- **Dia 19/02/2027 (5ª feira) - Reunião de Responsáveis do Ensino Médio.**
 - 1º momento:** 8h00 às 9h00 – Responsáveis pelos alunos novos com a Coordenação Pedagógica
 - 2º momento:** 10h30 – Todos os Responsáveis.

MATERIAL DIDÁTICO/ PESSOAL

A lista de material didático/pessoal e individual para os alunos de todos os segmentos será disponibilizada na página eletrônica(site)do **Colégio**: <http://www.colegiorosario.com.br> a partir de novembro de 2026.

Os livros estarão disponíveis para venda a partir de dezembro de 2026.

DADOS PESSOAIS

Todas as informações e dados dos estudantes e de seus responsáveis serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Nº 13.709/2018 e demais normas educacionais.

O **Colégio** Nossa Senhora do Rosário dará destinação devida às informações e aos dados coletados, retendo-os quando necessário, para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias que lhe são próprias.

VIGÊNCIA DO EDITAL

Este edital terá vigência até o dia 01 de fevereiro de 2027.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de visita presencial/entrevista descrito neste Edital somente terá validade para matrícula no ano letivo de 2027.

- O **Colégio** não se responsabilizará por vagas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- O **Colégio** poderá incorporar a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que porventura sejam necessárias.
- Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na página eletrônica (site) <http://www.colegiorosario.com.br>, estará também disponível para consulta na Secretaria do **Colégio**.
- Será considerado desistente o(a) estudante cujos responsáveis deixarem de cumprir qualquer um dos critérios estabelecidos no processo de matrícula e demais condições previstas neste Edital.
- Não será aceito o envio de documentação via Correios ou qualquer outra forma não prevista neste Edital.

- Perderá a vaga o(a) estudante cujos responsáveis NÃO apresentarem documentação completa, como exigida neste Edital, até a efetivação da matrícula, e/ou prestar informações não correspondentes à documentação apresentada.
- Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Recepção / Secretaria do **Colégio**, por meio do whatsapp  (21) 96536-6126 ou pelo e-mail: alunosnovos@colegiorosario.com.br

Agradecemos o interesse e a confiança no Colégio Nossa Senhora do Rosário. Desejamos a todos um excelente início de jornada escolar e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026.

A DIREÇÃO